

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 44/2023**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e Decreto nº 12.383/2022 torna público o Edital para contratação temporária no cargo de **AGENTE OPERACIONAL V - DIREÇÃO VEICULAR**, conforme cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
22/03/2023	10h	Secretaria Municipal de Educação

ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGA	PERÍODO
Transporte Escolar	40 horas semanais	1	23/03/2023 a 15/12/2023

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO EDITAL

- I - Cópia do comprovante de escolaridade [Ensino Fundamental Incompleto];
- II - Cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH 'D'
- IV - Comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- V - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos de idade;
- VI - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
- VII - Certidão de antecedentes criminais;
- VIII - Atestado médico original da Rede Pública de Saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função;
- IX - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- X - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XI - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- XII - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XIII - Cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XIV - Cópia do cartão Banco do Brasil, que pode ser entregue no prazo de 3 dias;
- XV - Comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Continua 

- XVI - Apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde que comprove vacinação em dia;
- XVII – Cópia do Certificado do Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- XVIII – Comprovante atual da consulta da pontuação na CNH, disponível no sítio do DETRAN, e se houver multa, apresentar certidão de prontuário de condutor;
- XIX - Contato telefônico.

Para efetivar a contratação o candidato deverá ainda:

Assinar declaração emitida pela Secretaria de Educação constando:

- a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego.
- b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;
- c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória.
- d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

Três Pontas, 20 de março de 2023.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação